



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1325 /2024.

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO ESTACIONAR EM UM LADO DA VIA NA RUA RIO XINGÚ, BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida à Casa na forma regimental vigente, seja oficiado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, solicitando um estudo técnico objetivando a **instalação de sinalização de proibido estacionar em um lado da via na Rua Rio Xingú, Bairro Riacho das Pedras**, neste município.

Sala de Reuniões, 07 de Maio de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido aos inúmeros pedidos comunidade, pois devido a rua ser estreita, diversos caminhões estacionam na via e próximo à esquina, fazendo com que atrapalhe a passagem de ônibus e demais veículos, gerando inúmeros transtornos a todos.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 07 de Maio de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
07/05/24 PRESIDENTE

Câmara Municipal data: 07/05/2024 15:07:02

